



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 161/23

CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA, ESTADO DE SÃO PAULO, SR. MARCO ANTONIO MARCHI, E COM TODOS OS VEREADORES PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 611/2023 QUE DEU ORIGEM À LEI COMPLEMENTAR N° 535/2023.

Senhor Presidente,

Respeitadas as formalidades de estilo, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência a inserção da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA, MARCO ANTONIO MARCHI** e com todos os **VEREADORES** pela elaboração e aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 611/2023, que deu origem à Lei Complementar n° 535/2023, para reconhecer como docente o trabalho desempenhado pelo Educador Infantil.

A conduta adotada pelos Poderes Executivo e Legislativo é de grande importância para toda a classe trabalhadora e conseqüentemente para a população de Itupeva.

As condutas do Prefeito Marco Antonio Marchi e dos vereadores de Itupeva comprovam a existência do respeito e acima de tudo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelas pessoas que ocupam o cargo de Educador Infantil.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTÓCOLO GERAL 4059/2023

Data: 29/11/2023 - Horário: 13:08

Legislativo - MOC 161/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
29/11/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Registramos aqui os nossos mais sinceros agradecimentos pelo que foi feito em prol da categoria dos Educadores Infantis.

Em hipótese alguma, poderíamos deixar que passasse em branco tal atitude e é justamente por isso que requeremos que seja enviada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA, MARCO ANTONIO MARCHI** e a todos os **VEREADORES**, dando-lhes ciência dos nossos mais sinceros elogios pela grandiosa atitude, que tanto bem fará às pessoas que ocupam o cargo de Educador Infantil.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 29 de novembro de 2023.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA